



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2021.

**Abre crédito especial no valor de R\$ 9.000,00
(nove mil reais) na Entidade Prev-Xangri-Lá.**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	PREV XANGRI-LÁ	
Proj/Ativ	2070	Pagamento de Benefícios Acessórios RPPS	
Elemento	1094	33.90.93/0400 Indenizações e Restituições	R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	PREV XANGRI-LÁ	
Proj/Ativ	2087	Pagamento de Inativos RPPS – Aposentados e Pensionistas	
Elemento	739	31.90.01/0400 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de setembro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para abrir um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em razão de revisão de benefício de auxílio-doença concedido a uma servidora com pagamento retroativo (competência anterior a Out/2019).

Cabe mencionar que a competência desse benefício passou a ser da Prefeitura a partir de Nov/2019 e o PREV-XANGRI-LÁ deixou de tê-lo no orçamento, por isso, é necessária a abertura de crédito especial.

Desta forma, envio a presente proposta para que seja apreciada confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 27 de setembro de 2021.

Celso Bassani Barbosa

Prefeito Municipal